



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 044/2017-PRAF,

de 31 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DIEGO LUIS DOS SANTOS FELIX**, SIAPE **2129234**, para exercer a atividade de Gestor Titular e o servidor **JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE **2183957**, para exercer a atividade de Gestor Substituto do **Contrato nº 168/2017**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza nas dependências do Campus Areia, com fornecimento de insumos e materiais, e disponibilização de equipamentos.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato, incluindo gestão e fiscalização.

Art. 4º - Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 5º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

  
MARCOS VICENTE DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração e Finanças